



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**REPUBLICAÇÃO POR ALTERAÇÃO**  
**DECRETO N.º 17, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

RETIFICA O DECRETO 100 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA ÁREA DE TERRAS QUE ESPECIFICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SERVIDÃO DE ACESSO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE; INFORMANDO AS RESPECTIVAS MATRÍCULAS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA ÁREA ABRANGIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** o entendimento do Superior Tribunal de Justiça, consubstanciado na Súmula n.º 633: “A Lei n. 9.784/1999, especialmente no que diz respeito ao prazo decadencial para a revisão de atos administrativos no âmbito da Administração Pública federal, pode ser aplicada, de forma subsidiária, aos estados e municípios, se inexistente norma local e específica que regule a matéria.”

**Considerando** que no exercício do poder de autotutela, pode a Administração Pública rever seus atos para corrigir erro material.

**DECRETA:**

Art. 1.º O Decreto N.º 100 de 17 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1.º** Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação via amigável ou judicial, destinada para implantação de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE e faixa de servidão de acesso à Estação de Tratamento de Esgoto, especificadas no Anexo Único deste Decreto, as frações de terras que perfazem a área total de 5.895,49 m<sup>2</sup>, integrantes de áreas maiores, situadas no quadro urbano do Município de Porto Amazonas, fazendo frente para Rua Treze de Maio esquina com Rua Rocha Pombo e, fundos para o Rio Iguaçu.

§ 1º (revogado)

§ 2º (revogado)

§ 3º As estruturas de implantação de acesso e da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, caberá à Concessionário de Serviços Público de Saneamento Básico.

**Art. 2.º** A área de terras que trata o artigo anterior, é de propriedade atribuída a José Roberto de Andrade Nobel, encontra-se transcrita nas Matrículas n.º 892;



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

2565; 2566 e 2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, todas integrantes de área maior, conforme abaixo especificado.

Imóvel	Matrícula RI	Área total	Área de atingimento
Faixa acesso a ETE	892	142.500,00 m <sup>2</sup>	204,70 m <sup>2</sup>
Faixa acesso a ETE	2565	4.370,00 m <sup>2</sup>	328,25 m <sup>2</sup>
Faixa acesso a ETE	2566	8.715,00 m <sup>2</sup>	888,02 m <sup>2</sup>
Faixa acesso a ETE	2567	3.025,00 m <sup>2</sup>	431,09 m <sup>2</sup>
Area Estação Tratamento	2567	3.025,00 m <sup>2</sup>	738,91 m <sup>2</sup>
Area Estação Tratamento	892	142.500,00 m <sup>2</sup>	3.304,52 m <sup>2</sup>
Soma			5.895,49 m <sup>2</sup>

Art. 2º Inclui-se ao Anexo Único do Decreto 100 de 17 de novembro 2021, os mapas e memoriais descritivos atualizados da área declarada de interesse público para fins de desapropriação, especificando e descrevendo dentro da área da respectiva Matrícula de Registro de Imóveis, cada área abrangida pela faixa de servidão de acesso e pela área para implantação da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 25 de janeiro de 2024.

**ELIAS JOCID GOMES DA COSTA**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

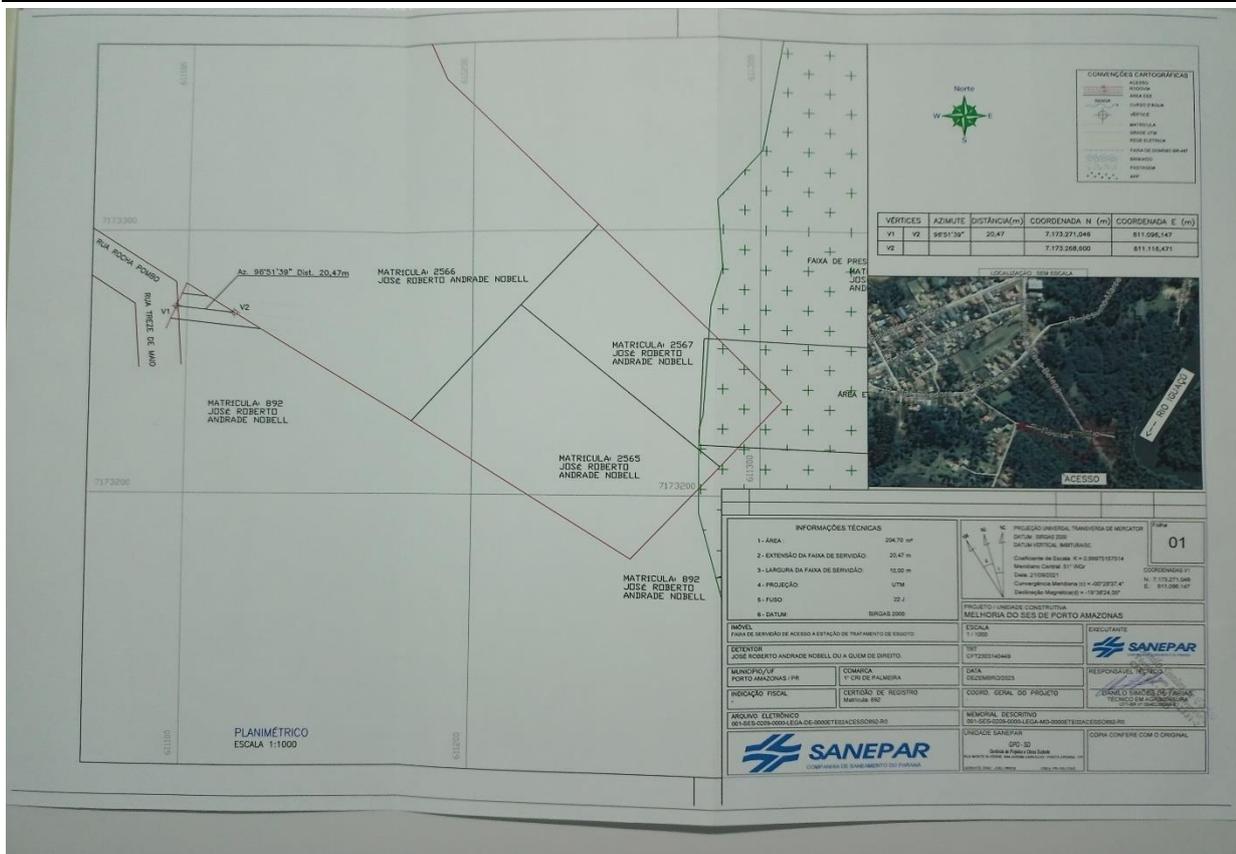
**ANEXO ÚNICO**

**LOCALIZAÇÃO, PROPRIETÁRIO, MATRÍCULA, ÁREA, DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO E  
IMAGEM GRÁFICA**

Servidão de Acesso					
Localização	Situado na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel				
Matrícula	892 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	204,70 m <sup>2</sup>	Extensão	20,47 m	Largura	10m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO					
<p>Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice <b>V1</b> de coordenadas <b>N . = 7.173.271,046</b> me <b>E = 611.096,147</b> m; localizado No alinhamento predial da Rua Treze de maio, deste segue com azimute <b>96°51'39"</b> e distância de 20,47m até o vértice <b>V2</b> de coordenadas <b>N = 7.173.268,600</b> m e <b>E = 611.116,471</b> m; ponto final da descrição perfazendo uma extensão de 20,47m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 204,70m<sup>2</sup>. Todas as confrontações são com a matrícula 892 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>					
IMAGEM GRÁFICA					



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

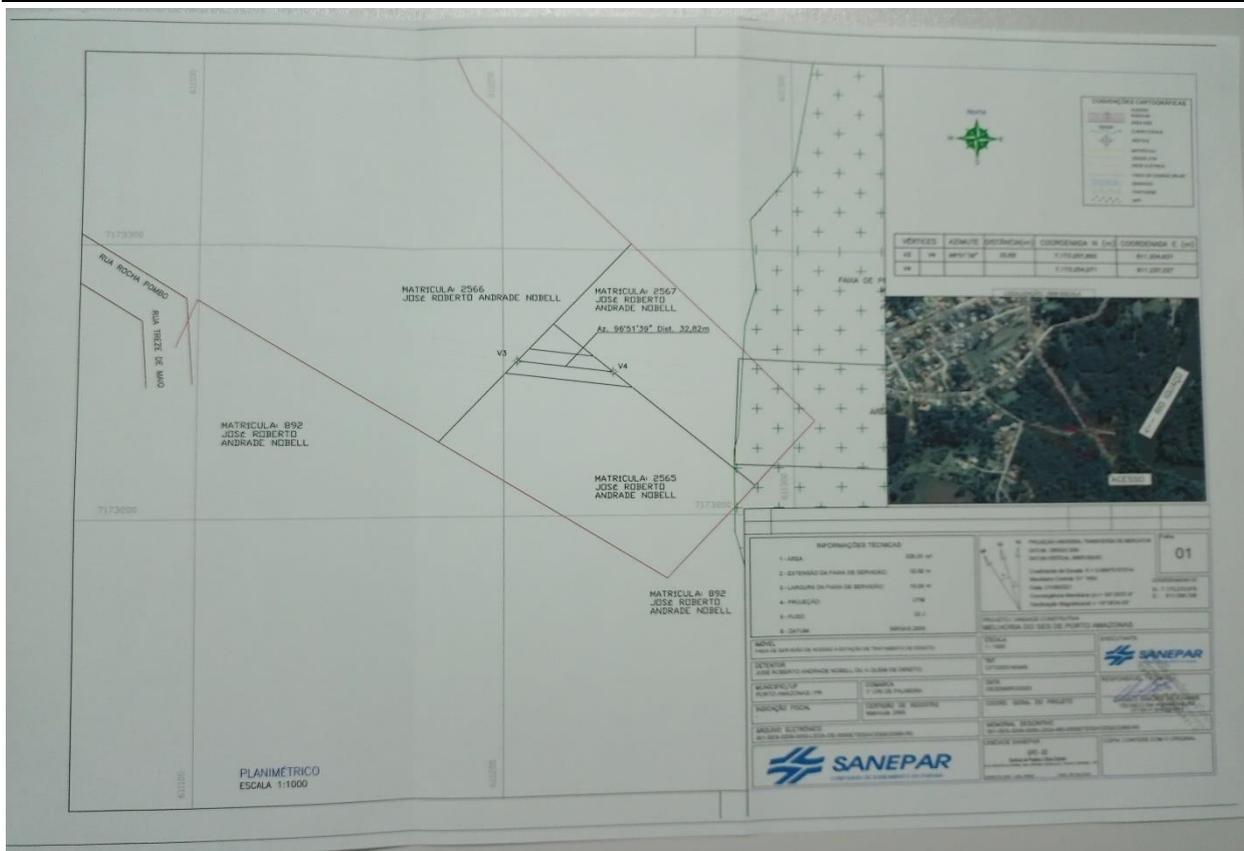


Servidão de Acesso					
Localização	Continuação da faixa de servidão de acesso na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel				
Matricula	2566 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	888,02m²	Extensão	88,80m	Largura	10m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO					
Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice <b>V2</b> de coordenadas <b>N = 7.173.268,600</b> me <b>E = 611.116,471</b> m; localizado na divisa de matrícula, deste segue com azimute 96°51'39" e distância de 88,80m até o vértice P2 de coordenadas <b>N = 7.173.257,992</b> me <b>E = 611.204,637</b> m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 88,80m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 888,02m². Todas as confrontações são com a matrícula 2.566 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.					
IMAGEM GRÁFICA					





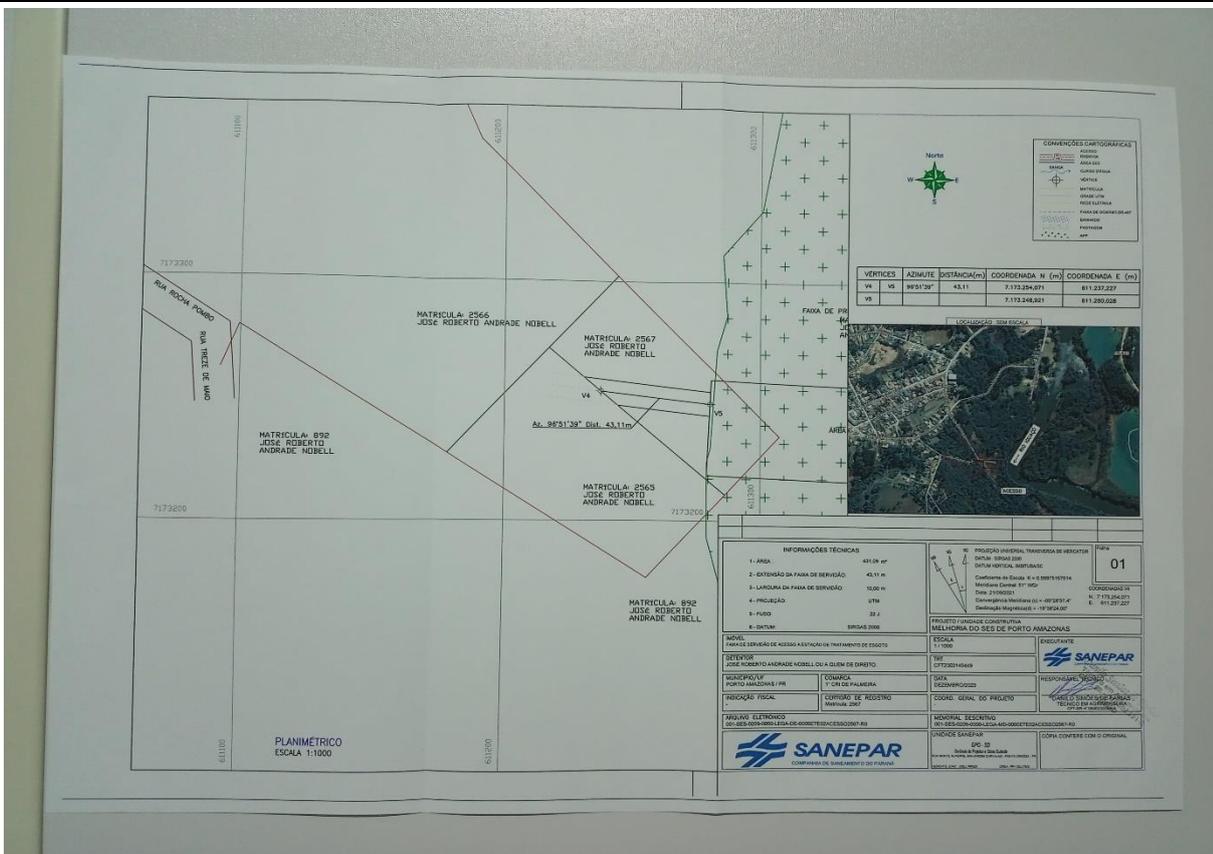
ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO



SERVIDÃO DE ACESSO					
Localização	Continuação da faixa se servidão de acesso na confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio				
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel				
Matrícula	2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira				
Área de Atingimento	431,09 m <sup>2</sup>	Extensão	43,11m	Largura	10m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO					
<p>Inicia-se a descrição pelo eixo da faixa de servidão de passagem com 10,00m de largura destinada ao acesso a área da estação de tratamento de esgoto, no vértice <b>V4</b> de coordenadas <b>N = 7.173.254,071</b> me <b>E = 611.237,227</b> m; localizado na divisa de matrícula, deste segue com azimute 96°51'39" e distância de 43,11m até o vértice <b>P2</b> de coordenadas <b>N = 7.173.248,921</b> me <b>E = 611.280,028</b> m; ponto final da descrição, perfazendo uma extensão de 43,11m, a qual define o eixo de uma faixa de 10,00m de largura, com área de atingimento de 431,09m<sup>2</sup>. Todas as confrontações são com a matrícula 2.567 sob propriedade de José Roberto Andrade Nobell ou a quem de direito. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Guarapuava Cód. 96049, de coordenadas NI 7.192.442,097m e E 450.952,308m, e também da estação ativa da RBMC da UFPR de Curitiba de Cód. 93970 de coordenadas N 7.184.223,310 e E 677.878,515 e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.</p>					
IMAGEM GRÁFICA					



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**



Área Estação de Tratamento de Efluentes			
Localização	Situado na servidão localizada confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio com fundos para o Rio Iguaçu		
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel		
Matrícula	2567 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área de Atingimento	738,91 m <sup>2</sup>	Perímetro	172,04 m

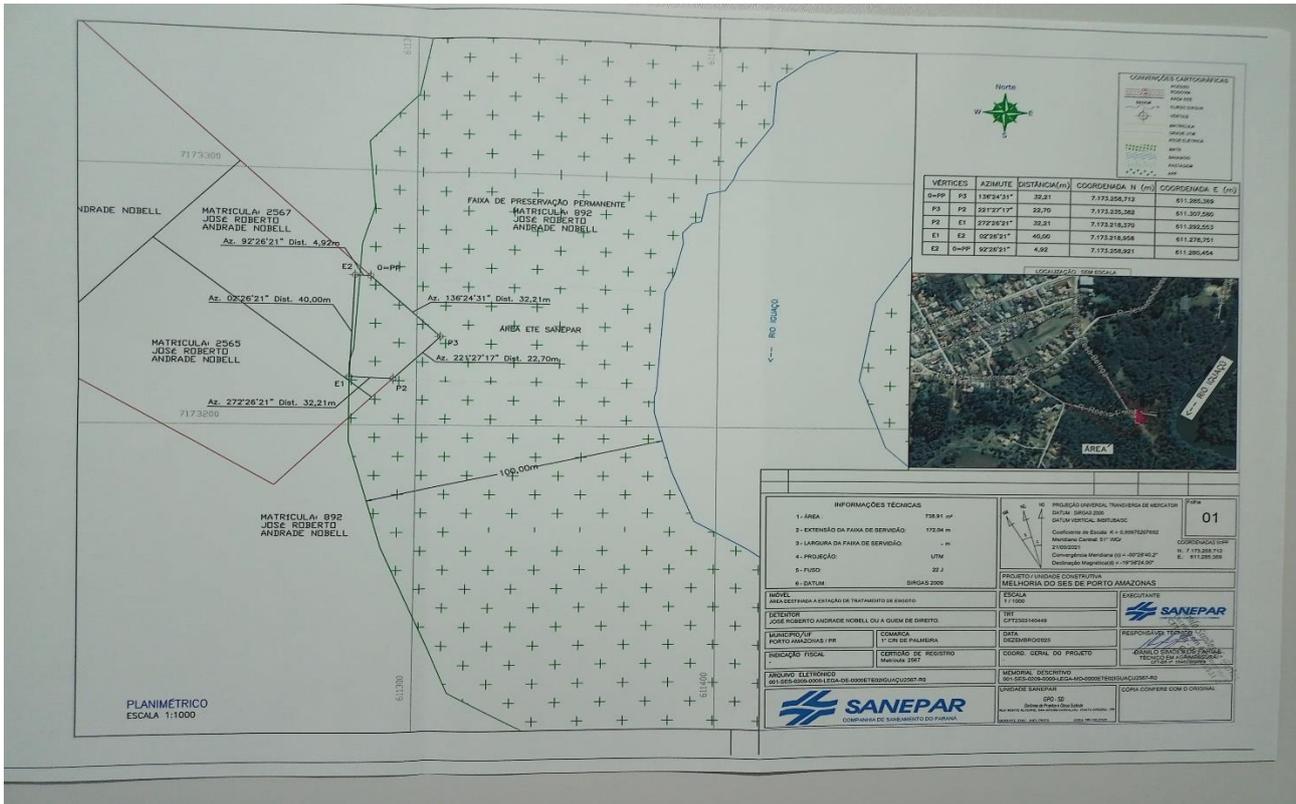
**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**

**IMÓVEL URBANO** denominado na cidade de Porto Amazonas — PR. Inicia-se a descrição no vértice **0=PP** de coordenadas **N = 7.173.258,712 m** e **E = 611.285,369 m**; deste, segue com azimute **136°24'31"** e distância de **32,21m** até encontrar o vértice **P3** de coordenadas **N = 7.173.235,382 m** e **E = 611.307,580 m**; deste, segue com azimute de **221°27'17"** e distância de **22,70m** até encontrar o vértice **P2** de coordenadas **N = 7.173.218,370 m** e **E = 611.292,553 m**; deste, segue com azimute de **272°26'21"** e distância de **32,21m** até encontrar o vértice **E1** de coordenadas **N = 7.173.218,958 m** e **E = 611.278,751 m**; deste, segue com azimute de **02°26'21"** e distância de **40,00m** até encontrar o vértice **E2** de coordenadas **N = 7.173.258,921 m** e **E = 611.280,454 m**; deste, segue com azimute de **92°26'21"** e distância de **4,92m** até encontrar o vértice **0=PP**, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de **738,91m<sup>2</sup>**. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7.184.223,310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas N 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se representadas no sistema UTM,



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.  
**IMAGEM GRÁFICA**



Área Estação de Tratamento de Efluentes			
Localização	Situado na servidão localizada confluência das ruas Rocha Pombo e 13 de Maio com fundos para o Rio Iguazú		
Proprietário	José Roberto Andrade Nobel		
Matrícula	892 do Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira		
Área de Atingimento	3.304,52m <sup>2</sup>	Perímetro	278,34m
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO			
<p>IMÓVEL RURAL denominado "Gleba n° 1" na cidade de Porto Amazonas — PR. Inicia-se a descrição no vértice 0=PP de coordenadas N = 7.173.254,603 me E = 611.381,846 m; deste, segue com azimute 92°26'21" e distância de 96,56m até encontrar o vértice P1 de coordenadas N = 7.173.214,673 m e E = 611.379,347 m localizado na margem do Rio Iguazú; deste, segue pela margem a jusante com azimute de 138°34'56" e distância de 40,00m até encontrar o vértice P2 de coordenadas N = 7.173.218,370 me E = 611.292,553 m; deste, segue com azimute de 272°26'21" e distância de 86,87m até encontrar o vértice P3 de coordenadas N = 7.173.235,382 m e E = 611.307,580 m; deste, segue com azimute de 41°28'17" e distância de 22,70m até encontrar o vértice P4 de coordenadas N = 7.173.258,712 m e E = 611.285,369 m; deste, segue com azimute de 316°24'31" e distância de 32,21m até encontrar o vértice 0=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 3.304,52m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir das estações ativas da RBMC de Curitiba-UFPR Cód. 93970, de coordenadas N 7 184 223 310m e E 677.878,515m, Guarapuava-PRGU Cód. 96049, de coordenadas Ni 7.192.442,097m e E 450.952,308m e encontram-se</p>			



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS  
GABINETE DO PREFEITO

representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias, áreas e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IMAGEM GRÁFICA

